



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 452/CIB/2025

Aprova a solicitação Recurso de Emenda parlamentar para o Município de Painei.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *Ad referendum*,

Considerando o Ofício nº 221/2025 da CIR de Saúde da Serra Catarinense.

APROVA

Art. 1º A solicitação Recurso Federal de emendas parlamentares, repasse em parcela única, para Incremento Temporário ao Custeio da Atenção Primária, conforme tabela abaixo, no Município de Painei.

Nº da Emenda	Valor (R\$)	Finalidade
103016119E890042	200.000,00	Incremento PAP
103015119E890042	250.000,00	Incremento PAP

Florianópolis, 21 de julho de 2025.

Assinado digitalmente
DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

Assinado digitalmente
SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **JM746JJ4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SINARA REGINA LANDT SIMIONI (CPF: 030.XXX.839-XX) em 23/07/2025 às 16:12:52

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 11/07/2025 - 10:05:14 e válido até 11/07/2026 - 10:05:14.

(Assinatura ICP-Brasil)



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 23/07/2025 às 19:06:18

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAzMTQ4NjBfMzE4MjQ1XzlwMjRfSk03NDZKSjQ=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00314860/2024** e o código **JM746JJ4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.